



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.327 – QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 105/2025	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 103/2025	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE REAPRASAMENTO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.02.18.008	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.14.009	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.06.0002DL	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.0002DL	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.06.0002.001	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.06.0001DL	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.0001DL	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.06.0001.001	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.12.0004DL	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.0004DL	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.0004.001	4
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.17.0002DL	5
PODER LEGISLATIVO	5
Sem matéria para esta edição	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	5
Sem matéria para esta edição	5
EXPEDIENTE	5

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a Sra. ANA ROSALBA ISMAEL, portadora da Cédula de identidade nº 279.601-3- SSP/RN, e do CPF nº 096.185.374-39, do cargo Comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PORTE I, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 20 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ISALDA BEZERRA FEITOSA, matrícula nº 200388-7, portadora do CPF nº 047.526.444-44, Agente Comunitária de Saúde, 01 (uma) diária no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da secretária, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 20 de março de 2025, para participar do "do evento OUVIDORIA DAY, com o tema central OUVIDORIA COMO FERRAMENTA DE PARTICIPAÇÃO"

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 20 de março de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRASAMENTO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.02.18.008

O Município de Luís Gomes/RN, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 011, de 2 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar possa que, em razão de outra licitação agendada para mesma data e horário, resolvemos promover o reaprasamento do certame. Assim, a Chamada Pública nº 2025.02.18.008, para a execução sob demanda os serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 08h00min do dia 25 de março de 2025, acontecerá às 14h00min do dia 02 de abril de 2025 (Horário de Brasília/DF), cujo requerimento de credenciamento deverão ser enviado para o e-mail cpl.lgomes@gmail.com ou entregue pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura de Luís Gomes/RN, até às 14h00min do dia 02 de abril de 2025. A qual será apurada pelo Agente de Contratação Cleidson Ismael, para o objeto definido no edital e seus anexos

O procedimento administrativo obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 508, de 26 de dezembro de 2023, nas Instruções Normativas PMLG 003/2023, 004/2023, 005/2023, 006/2023 e 010/2023, todas



datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

O credenciamento será realizado no período de 25 de fevereiro a 02 de abril de 2025, consoante as disposições do art. 35, § 5º, do Decreto Municipal nº 429/2022. As propostas e os documentos para habilitação dos interessados deverão ser entregues até às 14h00min do dia 02 de abril de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura de Luís Gomes/RN.

Na fase externa, o edital do Chamamento Público estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 25 de fevereiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.
Luís Gomes/RN, 18 de março de 2025

Cleudson Ismael
Presidente/Portaria nº 011/2025

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.14.009

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 104 de 18 de março de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08h00min do dia 08 de abril de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.14.009, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução fracionada de serviços de mão obra para manutenção de logradouros e prédios públicos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Cleudson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, plataforma do sistema BMMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 24 de março de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 20 de março de 2025

Cleudson Ismael
Agente de Contratação
Portaria nº 104/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.06.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada,

pelo Sr. Arthur Henrique Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2667657, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 085.399.564-89, referente ao fornecimento de equipamentos e material permanente destinados a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), no Centro de Saúde Joaquim Martins Lopes, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 10 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), no Centro de Saúde Joaquim Martins Lopes, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Arthur Henrique Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2667657, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 085.399.564-89.

VALOR TOTAL R\$ 32.930,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 10 de março de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), no Centro de Saúde Joaquim Martins Lopes, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.03.06.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Arthur Henrique Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2667657, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas



Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 085.399.564-89, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 32.930,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais).
Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.06.0002.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), no Centro de Saúde Joaquim Martins Lopes, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.03.06.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 32.930,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais), que será pago de acordo de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Compras expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 - Saúde - 301 - Atenção Básica - 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 1.242 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE 429 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 16310000 - Transferências do Governo Federal, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 13 de março de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA -
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.06.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO ANESIO DE QUEIROZ 04124406444, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.668.290/0001-53, estabelecida na Avenida da Independência, Nº 114, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. Francisco Anésio de Queiroz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 041.244.064-44 e Cédula de Identidade Nº 2.148380, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte - SSP/RN, referente a execução de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, das bombas dos poços artesianos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 10 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, das bombas dos poços artesianos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO ANESIO DE QUEIROZ 04124406444, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.668.290/0001-53, estabelecida na Avenida da Independência, Nº 114, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. Francisco Anésio de Queiroz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 041.244.064-44 e Cédula de Identidade Nº 2.148380, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte - SSP/RN.

VALOR TOTAL R\$ 30.360,00 (Trinta Mil, Trezentos e Sessenta Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 10 de março de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para execução de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, das bombas dos poços artesianos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.03.06.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FRANCISCO ANESIO DE QUEIROZ 04124406444, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.668.290/0001-53, estabelecida na Avenida da Independência, Nº 114, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. Francisco Anésio de Queiroz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 041.244.064-44 e Cédula de Identidade Nº 2.148380, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte - SSP/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 30.360,00 (Trinta Mil, Trezentos e Sessenta Reais).
Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.06.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO ANESIO DE QUEIROZ 04124406444
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para execução de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, das bombas dos poços artesianos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício



2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.03.06.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 30.360,00 (Trinta Mil, Trezentos e Sessenta Reais), de acordo com execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 – Agricultura – 605 - Abastecimento – 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.8 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI 106 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 13 de março de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

FRANCISCO ANESIO DE QUEIROZ 04124406444 – CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.12.0004DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do profissional THOMAS TADEU DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, Engenheiro Eletricista, inscrito no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF Nº 090.001.714-74, Cédula de Identidade Nº 003004047 – ITEP/RN, residente e domiciliado a Castelo Branco, Nº 518, Casa, Loteamento Dr. Benjamin, CEP Nº 58.884-000, na cidade de Catolé do Rocha/PB, referente a execução dos serviços de elaboração de projeto básico e homologação na concessionária de energia (COSERN) de uma subestação aérea de até 150 KVA que será instalada na Escola Municipal Padre Osvaldo, localizada na Avenida Senhora Santana, S/N, Centro do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.03.12.0004DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 14 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de profissional com especialização em engenharia elétrica para executar serviços na elaboração de projeto básico e homologação na concessionária de energia (COSERN) de uma subestação aérea de até 150 KVA que será instalada na Escola Municipal Padre Osvaldo, localizada na Avenida Senhora Santana, S/N, Centro do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: THOMAS TADEU DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, Engenheiro Eletricista, inscrito no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF Nº 090.001.714-74, Cédula de Identidade Nº 003004047 – ITEP/RN, residente e domiciliado a Castelo Branco, Nº 518, Casa, Loteamento Dr. Benjamin, CEP Nº 58.884-000, na cidade de Catolé do Rocha/PB.

VALOR TOTAL R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 14 de março de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.0004DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.03.12.0004DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de profissional com especialização em engenharia elétrica para executar serviços na elaboração de projeto básico e homologação na concessionária de energia (COSERN) de uma subestação aérea de até 150 KVA que será instalada na Escola Municipal Padre Osvaldo, localizada na Avenida Senhora Santana, S/N, Centro do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.03.12.0004.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: THOMAS TADEU DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, Engenheiro Eletricista, inscrito no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF Nº 090.001.714-74, Cédula de Identidade Nº 003004047 – ITEP/RN, residente e domiciliado a Castelo Branco, Nº 518, Casa, Loteamento Dr. Benjamin, CEP Nº 58.884-000, na cidade de Catolé do Rocha/PB, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Gabinete do Prefeito em 17 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.0004.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.0004DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

CONTRATADA: THOMAS TADEU DE OLIVEIRA PEREIRA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de profissional com especialização em engenharia elétrica para executar serviços na elaboração de projeto básico e homologação na concessionária de energia (COSERN) de uma subestação aérea de até 150 KVA que será instalada na Escola Municipal Padre Osvaldo, localizada na Avenida Senhora Santana, S/N, Centro do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.03.12.0004DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), de acordo com execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 Educação – 361 Ensino Fundamental - 1002 - EXPANSÃO DO ENSINO - 2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - 177 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos-Ordinário - EDUCAÇÃO; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 Educação – 361 Ensino



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.327 – QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

Fundamental - 1002 - EXPANSÃO DO ENSINO - 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 204 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA – 19 de março de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

THOMAS TADEU DE OLIVEIRA PEREIRA – CONTRATADO

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.17.0002DL

Comunicamos errata na publicação de extratos de homologação, contrato e dispensa da empresa M A FERREIRA DA SILVA - ME, referente a Dispensa de Licitação Nº 2025.02.17.0002DL, publicado no Diário Oficial

do Município, Edição 2323, em 14 de março de 2025, págs. 2 e 3. Onde lê-se. Onde lê-se: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), leia-se: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) As demais condições permanecem inalteradas.

Luís Gomes/RN, 17 de março de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com